



Ofício GP/DL/1520/2025

Florianópolis, 8 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 383/2025, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Palhoça e altera a Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

